



INDICAÇÃO Nº. 197/2023

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja transformado o trecho da rua Aluízio Faria, rua esta existente ao lado do Shopping na sede do Município de São João da Barra/RJ, em um calçadão com a colocação de pedras portuguesas, iniciando da Rua Joaquim Thomás de Aquino Filho e com seu final na Rua do Sacramento.

JUSTIFICATIVA:

Conforme o Código Civil, Art. 99, o calçadão é um bem público de uso comum do povo, lugar de lazer e reprodução da vida social.

*A realização desta obra e serviços – “**Calçadão**” - garantirá o lazer e bem estar social, contribuindo para maior segurança, tranquilidade e qualidade de vida da população que diariamente comparecem o Shopping ali existente, proporcionando o bem estar psicológico, convívio social, assim como a conscientização da preservação e do patrimônio público pela sociedade.*

O trecho de Rua para a transformação em um calçadão tem suas dimensões bem pequenas e de pouco uso de veículos, assim é que me dirijo Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize esta obra pois proporcionara maior segurança a todos.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023

*Sônia Maria da Silva Pereira
Vereadora – Soninha*